



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 285, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

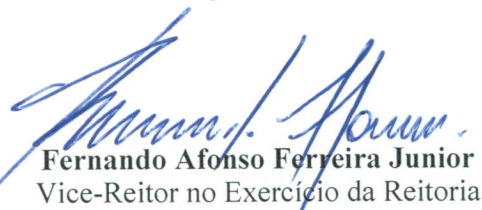
Dispõe sobre ponto facultativo em virtude de feriado municipal no município de Acarape.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação e atendendo ao disposto no § 2° da Portaria n° 03, de 03 de janeiro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Artigo 1.º Decretar ponto facultativo, no âmbito do *Campus* dos Palmares, no dia 24 de junho de 2013, em virtude de feriado municipal em Acarape em comemoração aos Festejos do Padroeiro do Município, São João Batista.

Artigo 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria